



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1520/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rafael Ferreira de Jesus, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3689, datado em 23.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Rafael Ferreira de Jesus, ocupante do cargo Secretário Escolar da Creche Pró-Infância, por 60 (sessenta) dias a partir de 22.09.2025, completando os 15 primeiros dias em 06.10.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 26 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de setembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.